



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 21 de janeiro de 2022

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 052/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Flávio Elias Ferreira (SETRA)	2140250	Assistente em Administração	D405	D406	14/01/2022	23122.021752/2021-66
Giordane Ladeira (DCNAT)	1877388	Técnico de Laboratório	D407	D408	15/01/2022	23122.021959/2021-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARAO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 053/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso (SEDSI)	1212543	Técnico de Tecnologia da Informação	D415	D416	11/11/2021	23122.009300/2021-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 054/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MARCIO ROBERTO TOLEDO**, matrícula SIAPE nº 1896246 (UFSJ), **HUMBERTO CATUZZO**, matrícula SIAPE nº 2157471 (UFVJM) e **RENAN AMABILE BOSCARIOL**, matrícula SIAPE nº 1922537 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 001/2020, na área de Geografia Humana, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **HUMBERTO CATUZZO**, matrícula SIAPE nº 2157471 (UFVJM).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **IVAN IGNACIO PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1305757 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 055/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **AMANDA VALIENGO**, matrícula SIAPE nº 1005053 (UFSJ), **MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1644417 (UFSJ) e **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 435109 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 023/2021, na área de Didática e Fundamentos da Educação, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1644417 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MONICA DE AVILA TODARO**, matrícula SIAPE nº 2328493 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 039/UFSJ/PROGP, de 12 de janeiro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 056/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2022 –PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **DEMIAN PATRICK FABIANO**, matrícula Siape Nº 1810291, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular, JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO, matrícula Siape Nº 1759475, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matrícula Siape Nº 2325495, como responsável pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 19/01/2022 a 28/01/2022 e de 31/01/2022 a 04/02/2022, em substituição à titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 058/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2022 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS**, matrícula Siape Nº 1490352, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17/01/2022 a 10/02/2022, em substituição ao titular, GILBERTO APARECIDO DAMIANO, matrícula Siape Nº 1148629, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 059/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 048/UFSJ/PROGP, de 14 de janeiro de 2022, que designou responsáveis pelo Departamento de Comunicação Social - DCOMS, em virtude de férias do titular, para que:

onde se lê: “Art. 3º Estabelecer que, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, a servidora acumulará a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social - CCOMS, conforme Portaria nº 046/UFSJ/PROGP, de 14 de janeiro de 2022”,

leia-se: “Art. 3º Estabelecer que, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, a servidora acumulará a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social - CCOMS, conforme Portaria nº **047/UFSJ/PROGP, de 14 de janeiro de 2022**”,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 060/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 18/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 15/01/2022 e sua reprogramação a partir de 04/07/2022..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 061/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 20/2022 – PROJU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 18/01/2022 e sua reprogramação a partir de 01/02/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Márcio Geraldo de Arvelos (SESTA)	1510240	Técnico em Assuntos Educacionais	E410	E411	07/01/2022	23122.017027/2021-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 063/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Natália Cristina de Oliveira Gonçalves (SEPCE)	1980799	Assistente em Administração	D406	D407	26/11/2021	23122.011052/2021-63
Roosevelt Mairink dos Santos Júnior (SEDSI)	1454543	Analista de Tecnologia da Informação	E411	E412	13/11/2021	23122.009231/2021-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 064/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2022 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula Siape Nº 1671887, como responsável pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, em substituição ao titular, CLAUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº 2525614, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 065/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2022 – CEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 2146796, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação de Matemática EAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 29/01/2022 a 27/02/2022, em substituição à titular, ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, matrícula Siape Nº 1695263, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 066/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2022 – DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JACQUELINE PEDRERA YANES**, matrícula Siape Nº 1063887, como responsável pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31/01/2022 a 18/02/2022, em substituição ao titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 056/2022/UFSJ/PROGP, que confirmou o servidor DEMIAN PATRICK FABIANO, matrícula Siape Nº 1810291, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, em substituição ao titular, para que:

onde se lê: “no período de 17/01/2022 a 01/02/2022”,

leia-se: “**no período de 18/01/2022 a 01/02/2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2021 – COBIO, e Laudo Médico Pericial 001.313/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **RICARDO PEREIRA SEPINI**, matrícula Siape Nº 1357619, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - COBIO, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 01/01/2022 a 04/01/2022, de 18/01/2022 a 25/01/2022 e de 26/01/2022 a 18/02/2022, em substituição ao titular, LUCIANO RIVAROLI, matrícula Siape Nº 1673132, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 19/2022 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1753683, a partir de 18/01/2022 e sua reprogramação a partir de 01/02/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Jaqueline Menezes Farias Tarôco (SEPCE)	1617182	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.007235/2021-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria Nº 061/2022/UFSJ/PROGP, que confirmou a interrupção das férias do servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO**, para que:

onde se lê: “(..) matrícula SIAPE n.º 1680611”,

leia-se: “(..) matrícula SIAPE n.º **3246281**”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 24/2022 – NEAD, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **REJANE CORREA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3367424, a partir de 24/01/2022 e reprogramá-las a partir de 01/09/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 25/2022 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **HERICA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 15444462, a partir de 24/01/2022 e reprogramá-las a partir de 18/02/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as professoras **CARMEN MARQUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1952585 (UFSJ), **ANA PAULA SOUTO MELO**, matrícula SIAPE nº 1171572 (UFSJ) e **VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO**, matrícula SIAPE nº 2087598 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 015/2021, na área de Psiquiatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA PAULA SOUTO MELO**, matrícula SIAPE nº 1171572 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARCIA REIMOL DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1395012 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **RUFINO DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2616168 (UFSJ), **FABIOLA CRISTINA SANTOS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1996538 (UFSJ) e **AISHA AGUIAR MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1012517 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 025/2021, na área de Cardiologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FABIOLA CRISTINA SANTOS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1996538 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO**, matrícula SIAPE nº 2651184 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIANE DA CONCEICAO FIUZA** matrícula Siape Nº 1540393, como responsável pelo Setor de Apoio Logístico - SALOG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, em substituição à titular, RAPHAELA SILVA RIBEIRO, matrícula Siape Nº 1943472, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2022 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JANAINA DE ARAUJO BRAGA**, matrícula Siape Nº 2350801, como responsável pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24/01/2022 a 12/02/2022 e, em substituição à titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de licença capacitação.

Art. 2º **Designar** a servidora **FERNANDA APARECIDA FONSECA**, matrícula Siape Nº 1984987, como responsável pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/02/2022 a 22/02/2022, em substituição à titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de licença capacitação.

Art. 3º **Designar** a servidora **JANAINA DE ARAUJO BRAGA**, matrícula Siape Nº 2350801, como responsável pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 23/02/2022 a 25/02/2022 e de 03/03/2022 a 04/03/2022, em substituição à titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada por por motivo de usufruto de dias de eleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2022 – COART,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DELFORGE**, matrícula Siape Nº 1535021, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Artes Aplicadas - COART, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/01/2022 a 11/02/2022, em substituição ao titular, BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE, matrícula Siape Nº 1981122, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.050648/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **SIMONE APARECIDA MELO**, aprovado(a) em **1º lugar** no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 011/2021**, na área de **Engenharia de Produção**, para o **Departamento de Engenharia Mecânica e Produção - DEMEP**, edital publicado no DOU de **22/09/2021**, homologação publicada no DOU de **13/12/2021**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Assistente A**, nível 1, com retribuição por titulação de **Mestre**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.045045/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **DANIELE PIRES MAGALHÃES**, aprovado(a) em **3º lugar** no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 002/2020**, na área de **Matemática da Computação**, para o **Departamento de Engenharia de Biosistemas - DEPEB**, edital publicado no DOU de **08/01/2020**, homologação publicada no DOU de **11/03/2020**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Assistente A**, nível 1, com retribuição por titulação de **Mestre**, em regime de **20 (vinte)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas